



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.

Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

Ação: 1050 – Construção, ampliação e reforma do hospital, posto de saúde e unidade básica - UBS.

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada a construção de um muro e um portão na Unidade Básica de Saúde José Brito Dias, no distrito de Santana do Guaporé.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2024


LEANDRO APARECIDO DO CARMO
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, DE ____ DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Ação: 2205 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Programa: 0010 – Cuidado Ambiental e Atenção ao Turismo Municipal
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação dos Pescadores Esportivos e de Preservação ambiental do Rio São Miguel – ASPERSAM.

CNPJ: 11.763.524/0001-50

Endereço: Rodovia, BR 429, km 10, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da ASPERSAM.

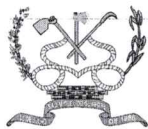
TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação dos Pescadores Esportivos e de Preservação ambiental do

Rio São Miguel – ASPERSAM Avenida Capitão Silvío, 1.446 – Fone 0xx69-3642-2234

CNPJ: 11.763.524/0001-50

Endereço: Rodovia BR 429, km 10, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

OREDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

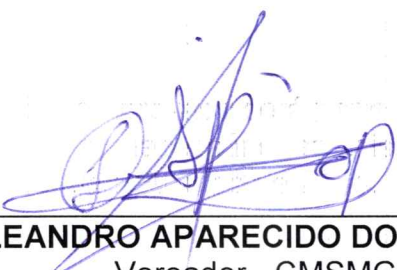
Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2024


LEANDRO APARECIDO DO CARMO
Vereador - CMSMG